



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO 170 2022

Dispõe sobre a criação da UPA PET no município de Maracanaú e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a UPA PET Municipal.

Art. 2 Para atendimento de urgência e emergência aos animais domésticos caninos, felinos e eqüinos.

Art. 3º O atendimento veterinário não se restringirá somente às consultas de urgência e emergência, mas a tratamentos como, castrações e cirurgias gerais, inclusive ortopédicas e oftalmológicas.

.Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de Maio de 2022

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que nos últimos anos houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil, com isso, indicam a necessidade de se implantarem políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietária de animais domésticos, pois não podem arcar com os altos custos das clínicas veterinárias particulares.

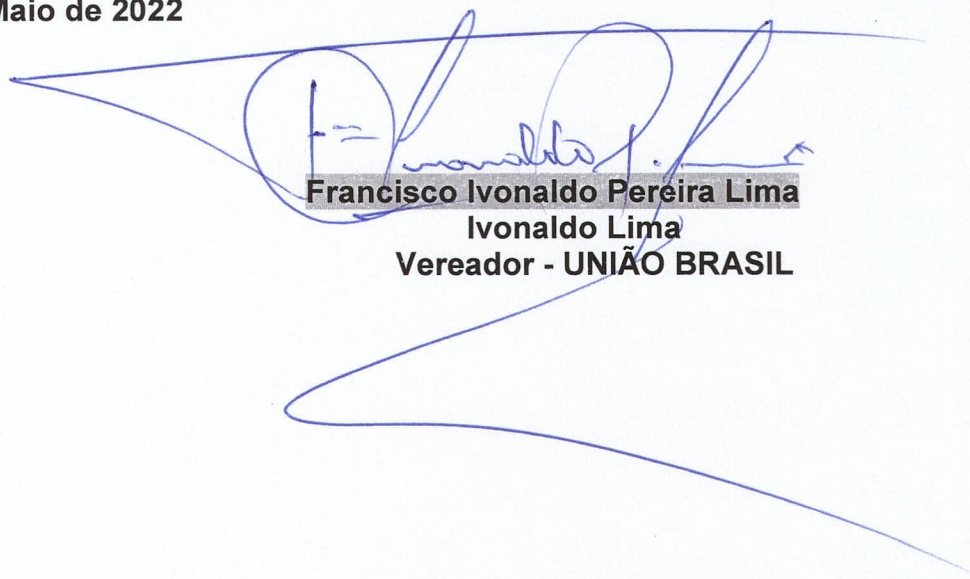
Com a implantação deste projeto, visará possibilitar às pessoas carentes, meios para o tratamento veterinário aos seus animais, minimizando o abandono de cachorros em nossa cidade. O proprietário responsável deve sempre procurar orientações e meios para manter seu animal sempre saudável.

Entre essas recomendações estão às vacinas anuais, vermífugos e esterilizações, realização de exames de fezes que é recomendado anualmente, assim, garantindo uma relação saudável entre animal e proprietário.

Daí a necessidade de uma UPA PET Municipal para o devido atendimento à saúde dos animais e assim proporcionado uma maior qualidade de vida.

Diante dos fatos expostos, espero contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação deste projeto de indicação, em benefício da cidade.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de Maio de 2022



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL